



LEI; 813/2023.

DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMECLATURA DA ESCOLA MUNICIPAL DE VILA MACENA PARA **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL ANANIAS MACENA DUARTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º- Altera a nomenclatura da Escola Municipal de Vila Macena para **Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Ananias Macena Duarte.**

Art. 2º- - Esta lei estará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo/PB, 24 de janeiro de 2023.

ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO
Prefeito Municipal.

